



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício nº 110/SERENG-5/ 377

Canoas, 17 de fevereiro de 2005.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de um Prédio Comercial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 09 DEZ 2004, do Sr. Pedro Vicente de Almeida, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um prédio comercial, com **4,50 metros de altura**, a localizar-se na rua Comendador Duval, nº 54, no município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 DEZ 1987.

Atenciosamente,


HENRIQUE RODRIGUES DOMINGUES Cel Av
Chefe Int EM 5



PROTOCOLO Cmdo. Aer.

50-011 335/05

**AO
COMANDANTE DO CINDATA II**

ASSUNTO:

**Aproveitamento de Propriedade
Próxima a Aeródromos**

EU, ABAIXO ASSINADO PEDRO VICENTE DE ALMEIDA PROPRIETÁRIO DO TERRENO A RUA COMENDADOR DUVAL Nº 54, DESEJANDO APROVAR NA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL NAS PROXIMIDADES DO AEROPORTO SALGADO FILHO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, SOLICITO A LIBERAÇÃO DE ALTURA PARA O PRÉDIO QUE TEM ÁREA DE 101,11m² E ALTURA MÁXIMA DE 4,50m.

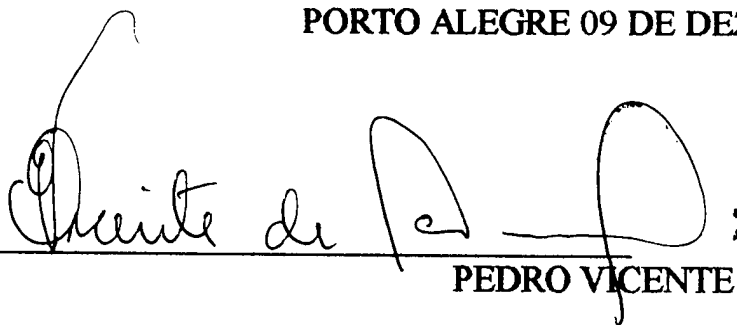
OBS:

SEGUE ANEXO, TOPOGRAFIA DO TERRENO AEREO 1:5000 COM A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM RELAÇÃO A PISTA E A VOLUMETRIA PRETENDIDA DO PRÉDIO, BEM COMO UMA CÓPIA DA DECLARAÇÃO MUNICIPAL ONDE SOLICITA A CONCONSULTA JUNTO AO CINDATA II.

PORTO ALEGRE 09 DE DEZEMBRO DE

2004

ASS:



PEDRO VICENTE DE ALMEIDA

